



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher. 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Apresentado em 25.08.15

25, 08, 15

[Handwritten signature]
Presidente

Ofício nº 1.355/15-SADAA

Itapecerica da Serra, 18 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 2.479, de 18 de agosto de 2015, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

[Handwritten signature]
RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

Referenda Lei foi enviada
e não casa em tempo
há.

Excelentíssimo Senhor
Alex Sandro Pires
Câmara Municipal de
Itapecerica da Serra – SP

SADAA/ENM/2015

C.M. Itap. da Serra

Recebi em 25.08.15

[Handwritten signature]